



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 062 de 14 de junho 2023


O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Diploma Comemorativo “Oswaldo Ferreira” ao Senhor Luiz Eduardo Mitraud Tofani.”

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma Comemorativo “Oswaldo Ferreira” ao Senhor Luiz Eduardo Mitraud Tofani**, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 14 de junho de 2023.


Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

